



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Forma de aquisição:	() Licitação. (X) Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(X) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto: <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Contratação de pessoa jurídica especializada na veiculação de matéria em jornal de circulação regional, a fim de atender às necessidades de publicações deste Tribunal, especialmente avisos de licitações.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: Andercledson Reis, Lotação: SLC Servidor 2: Hermenson Pereira da Silva, Lotação: SLC
Norma utilizada para a estimativa de preços:	(X) Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):

Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (X) INFORMAR quais condições constaram da cotação: Cotação realizada no mercado local, considerando execução do serviço e entrega do comprovante de publicação. () Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados: () Inciso I - Painel de Preços; () Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos; () Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (X) Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores. II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II: () Sim (X) Não (JUSTIFICAR): Trata-se de cotação de preços para contratação direta, não sujeita ao rigor de uma licitação. Procedimento simplificado. Art. 7º, §§1º e 4º da IN SG/ME 73/20. III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20. (X) Sim, todos. () Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): () Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCRIVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____

Metodologia para obtenção da estimativa de preços:	Arts. 6º da IN SG/ME 73/20: I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI. (X) Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há grande variação entre os preços obtidos. II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): Não há. III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? () Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): (X) Não há valores com essas características. IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): Não.

Publicação:	Valor estimado é sigiloso:
	(X) Não, PUBLICAR.
	() Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):
<u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.	

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

EMPREGA	EVENTO	PREÇO
A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI - 14.515.552/0001-47	0785767	R\$ 2.880,00
EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA	0785784	R\$ 3.240,00

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

EMPREGA	EVENTO	PREÇO
A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI - 14.515.552/0001-47	0785767	R\$ 2.880,00

Método utilizado: menor preço.

Mercado local restrito.

Desinteresse de outros possíveis interessados.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERCLEDSON REIS, Chefe de Seção**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0785793** e o código CRC **53C29B9C**.